



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 9.412 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Endemias, objeto do Edital nº 001/2021, homologado em 02 de setembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. AVANI APARECIDA BARBOSA, para exercer o Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS - PSS, a partir do dia 11 de outubro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 11 de outubro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021, 78º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL**